



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Descanso-SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Maiko Daniel Bonamigo

Matrícula: 3820

E-mail: administracao@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0161

1. Objeto: FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA “LIXO ZERO”, INSTITUÍDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N. 2035/2024, COM A NECESSIDADE DE FIRMAR CONTRATO DE APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO PROGRAMA.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Município de Descanso/SC faz parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – Conder, e participa dos seus programas já desenvolvidos. Considerando a criação de um novo programa chamado “Lixo Zero”, o Município teve encaminhado ao Poder Legislativo a propositura da norma que foi aprovada e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo em 28 de fevereiro de 2024. A lei aprovada sob n. 2035/2024, autoriza o ingresso no Programa Lixo Zero, bem como a execução de contrato de aporte financeiro de Ingresso. A referida lei trata, inclusive do valor a ser repassado no ingresso, conforme definição da Assembléia Geral Ordinária do Conder, no valor de R\$ 17.858,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO “PROGRAMA LIXO ZERO”, INSTITUÍDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER E APROVADO POR LEI MUNICIPAL SOB N. 2035/2024	Serviço	Continuado	UN.	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa:

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(x) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 17.858,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

8. Prazo de entrega/ execução: imediato

9. Recursos orçamentários: Recursos orçamentários do Município de Descanso – Prefeitura, para exercício de 2024.

2.034.3.3.71 (164) – 2.500.00000500

10. Local e horário da entrega/execução: repasse de aporte financeiro a ser executado conforme aprovação da lei municipal n. 2035/2024, com pagamento em uma única parcela em conta própria do Consórcio.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
NÃO

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maiko Daniel Bonamigo – Matrícula: 3820



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

13. Indicação do gestor do contrato: Maiara Coletto Bonamigo – Matrícula 3.823

Descanso-SC, 16 de abril de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda
Maiko Daniel Bonamigo
Secretário de Administração
Matricula 3820

OBSERVAÇÕES: